

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 244/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	SEC. MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF	051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
2 e ½ (duas e meia)	MARTINS/RN	1º a 03 dezembro de 2021	100,00	250,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	RS 250,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a MARTINS/RN, no(s) dia(s) 1º a 03 de dezembro 2021, com a finalidade de participar do III Seminário Undime/RN, com o tema: <i>Acolhimento e Planejamento das Ações do Ano Letivo de 2022</i> , que tem como objetivo oferecer formação técnica e pedagógica aos Dirigentes Municipais de Educação, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:D3D107C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2021. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>